

# ANÁLISE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO TÉCNICO EM AGRÍCOLA MODALIDADES TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E TÉCNICO FLORESTAL NO ALTO VALE DO ITAJAÍ

Alan Edgar Claudino<sup>1</sup>

Luiz Alberto Neves<sup>2</sup>

Daiana De Moraes<sup>3</sup>

## RESUMO

Este artigo apresenta algumas considerações sobre a educação profissional e a atividade profissional efetiva dos concluintes do curso técnico agrícola de nível médio no Alto Vale do Itajaí - SC. A pesquisa tem por objetivo buscar e reunir dados publicados por diferentes fontes como o IFC, entidade responsável pelo ensino, e pelo Conselho profissional CREA-SC, responsável pelo registro profissional que habilita ao exercício profissional. Propõe entre seus objetivos identificar e quantificar quantos concluintes do curso técnico chegam ao efetivo exercício profissional no Alto Vale do Itajaí e no estado de Santa Catarina. Inicialmente, apresenta-se um breve histórico da Educação Profissional e a discussão segue com a importância da profissão e do Conselho profissional. Se fez uso de pesquisa bibliográfica e exploratória, buscando informações teóricas relevantes sobre o assunto proposto, em livros, revistas e outras publicações. Foram analisados dados de relatórios de gestão e de registros públicos, por meio de gráficos e tabelas. Por fim são apresentadas conclusões preliminares a respeito da pesquisa e seus resultados. **Palavras-chave:** Técnico Agrícola. Registro Profissional. Abandono da Profissão.

## ABSTRACT

This article presents some considerations about the professional education and the effective professional activity of the graduates of the agricultural technical course of average level in the Alto Vale do Itajaí - SC. The research aims to search and collect data published by different sources such as IFC, the entity responsible for teaching, and by the Professional Council CREA-SC, responsible for registration that enables professional practice. It proposes among its objectives to identify and quantify how many graduates of the technical course reach the effective professional practice in the Alto Vale do Itajaí and in the state of Santa Catarina. Initially, the history of Professional Education is presented and the discussion follows with the importance of the profession and the Professional Council. We used bibliographical and exploratory research, searching for relevant theoretical information about the proposed subject, in books, magazines and other publications. We analyzed data from management reports and public records, through graphs and tables. Finally, preliminary conclusions about the research and its results are presented. **Keywords:** Agricultural Technical. Professional Registration. Quitting the Profession.

<sup>1</sup>Especialista em Desenvolvimento Regional Sustentável. Centro Universitário Para o Desenvolvimento Do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI). Graduado em Engenharia Agrônômica. Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). alanclaudino@gmail.com.

<sup>2</sup>Professor Orientador. Graduado em Economia, Mestre em Desenvolvimento Regional. Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI). seven@unidavi.edu.br.

<sup>3</sup>Coorientadora Mestranda em Ciências da Educação por Universidade de La Imprensa em Montevideo – Uruguay; Pós-graduada em Gestão Escolar por SENAC Brasil; Pós-graduada em Desenvolvimento Regional Sustentável por UNIDAVI Brasil; Pós-graduada no Ensino de Ciências e Biologia na Metadisciplinariedade por IESAD Brasil; Graduada em Ciências Biológicas por UNIDAVI Brasil. daideeke15@gmail.com.

## 1 INTRODUÇÃO

O ensino técnico agrícola, nas suas modalidades de técnico em agropecuária e técnico florestal, de nível médio foi trazido para o Alto Vale do Itajaí em 1986 e conforme CONEA (2018) esta vinda “está intimamente ligada a problemas econômicos e sociais percebidos a partir da década de 1970 na região”. Também existia o intuito de diminuir o deslocamento de estudantes para as Escolas Técnicas a longas distâncias, com Araquari/SC ou Concórdia/SC.

No início e devido ao fato de a Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul (EAFRS) ser da esfera federal, as vagas oferecidas nas diferentes modalidades eram preenchidas com estudantes de diversas localidades do Estado de Santa Catarina e até de outros Estados. Porém, após a conversão da EAFRS em Instituto Federal Catarinense (IFC) e a expansão dos campi para vários municípios do Estado de Santa Catarina, restringiu os estudantes aos originários das proximidades (BRASIL, 2019).

De acordo com o Artigo 4º da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, às finalidades do IFC são as que seguem:

I – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II – desenvolver a educação profissional e tecnológica, como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o

cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

A profissão de técnico agrícola tem mudado suas formas de atuar, por motivos como novas legislações, inovações tecnológicas aplicadas na agricultura e por aumento da oferta de cursos de nível superior, sejam da área agrícola ou fora dela. Um exemplo disso é a expansão da rede federal que conta com 63 universidades e 40 institutos federais/Cefet, todos ligados ao MEC. Há ainda, 11 faculdades vinculadas a outros ministérios. Em dez anos, a rede federal mais que dobrou de tamanho, (BRASIL - INEP 2018).

Com todas estas mudanças, o curso técnico agrícola passou a enfrentar concorrência direta com cursos de nível superior, os quais fazem os formados de nível médio progredirem nos estudos ou migrarem de profissão para ramos diferentes do agrícola. Além disso, por não possuir lei de salário mínimo profissional, os técnicos agrícolas têm seu trabalho pouco valorizado e isto fica evidente nos valores ofertados como salário mensal para esta categoria profissional.

Os concluintes técnicos agrícolas, após formados devem proceder registro no Conselho profissional para exercer a profissão regulamentada. Contudo, como em outros ramos da educação nem todos alcançam o exercício profissional. Pois desde a matrícula até o registro profissional ou o efetivo exercício da profissão há um longo caminho onde podem ocorrer diversos eventos de mudança de direção, como a evasão, a falta de registro profissional, o ensino de nível superior e até mesmo a mudança de profissão.

O presente estudo objetiva investigar a porcentagem de estudantes concluintes dos do curso técnico agrícola nas modalidades técnico em agropecuária e técnico florestal em relação às matrículas efetivas que chegam ao registro profissional ativo em relação ao Estado de Santa Catarina. E para tal estudo algumas etapas deverão ser vencidas, como verificar o número de retenção de fluxo escolar do curso técnico agrícola no IFC; averiguar a evolução do número de concluintes com e sem registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Santa Catarina (CREA-SC) por município e por região; e investigar o número de egressos registrados que exercem a profissão ativamente e os cancelamentos de registro que determinam o número de profissionais inativos.

Figura 1 – Organograma da trajetória profissional investigada.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Justifica-se a importância de qualificar e quantificar os dados em razão do impacto financeiro imposto a sociedade por concluintes de cursos mantidos em estruturas públicas e que não atuam plenamente na profissão.

A estrutura montada para implantação do curso técnico agrícola em Rio do Sul e sua manutenção tem custos elevados para a sociedade. Sendo assim cabe investigação e auditoria da viabilidade de se manter determinados tipos de cursos em funcionamento.

Tabela 1 – Dados de gastos correntes, matriculados e concluintes dos cursos do IFC no período de 2011 até 2017.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Gasto Corrente R\$ IFC SC	94.929.324,48	111.582.985,75	152.117.236,00	186.021.007,40	227.541.123,48	268.739.986,10	327.727.858,00
Total matriculados	5970	9152	9889	10322	11680	16461	18006
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Gasto Corrente por matriculado	15.901,06	12.192,20	15.382,47	18.021,80	19.481,26	16.325,86	18.201,04
Concluintes	1440	2010	1607	1617	1660	2067	4000
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Gasto corrente por concluinte	65.923,14	55.513,92	94.659,14	115.040,82	137.072,97	130.014,51	81.931,96

Fonte: BRASIL - IFC 2019.

Os gastos correntes para manter o sistema de ensino técnico de nível médio são onerosos e crescentes para sociedade pagadora de impostos, portanto cabe medir sua eficiência em transformar estudantes concluintes de cursos em profissionais atuantes dentro das suas áreas de formação técnica.

A presente pesquisa também servirá de base e referencial para pesquisas acadêmicas e futuros estudos de implantação de cursos da mesma área agrícola.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 EDUCAÇÃO

A Constituição Federal (Texto promulgado em 05/10/1988) em seu texto Artigo 205 coloca:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL 188, p 123.)

O conceito de educação, segundo Kneller (1978, p. 35) refere-se a “qualquer ato ou experiência que desenvolve um efeito formativo sob a mente, o caráter ou à capacidade física de um indivíduo”. Neste sentido a educação é um processo no

qual podemos afetar uma pessoa estimulando-a para desenvolver as capacidades cognitivas e físicas para se integrar com a sociedade.

## 2.2 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

A educação profissionalizante é uma etapa da Educação Básica que busca a garantia e a consolidação das aprendizagens necessárias ao desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e práticas de trabalho bem como atuação social. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu artigo 39 apresenta que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Saliencia a importância, que a integração da educação profissional tem com o processo produtivo, com a produção de conhecimentos e com o desenvolvimento científico-tecnológico.

Um dos marcos iniciais da educação profissional se dá no governo do presidente Nilo Peçanha, o qual publica o Decreto nº 7.566 de 23 de dezembro de 1909. Em seu Art. 1º “Em cada uma das capitães dos Estados da Republica o Governo Federal manterá, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio uma Escola de Aprendizes Artífices, destinada ao ensino profissional primario e gratuito.” (BRASIL,1909), e deste ato foram criadas as 19 Escolas de Aprendizes e Artífices.

Destas Escolas originaram o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, que ao longo do tempo se tornaram Técnicas, Agrotécnicas, Centros Federais de Educação Tecnológica e mais recentemente, com a Lei 11.892 de 29 de Dezembro de 2008, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências (BRASIL, 2008).

### 2.3 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTA CATARINA

Na metade do século passado teve início o Ensino Agrícola em Santa Catarina, “em 1958 criada a Escola Agrícola Caetano Costa, no município de Lages, local que abriga hoje o Centro Agro Veterinário da Universidade do Estado De Santa Catarina – UDESC”, (CONEA, 2018).

No entanto, a primeira turma de Técnicos Agrícolas se formou pelo Colégio Agrícola de Camboriú, (CONEA, 2018).

A Lei Orgânica do Ensino Agrícola, Decreto Lei 9613 de 20 de agosto de 1946, classificava os estabelecimentos de Ensino Agrícola em escolas de iniciação agrícola e concediam o certificado de operário agrícola; as escolas agrícolas concediam o certificado de mestre agrícola; e escolas agrotécnicas concediam aos concluintes os certificados de técnico em agricultura, horticultura, zootecnia, práticas veterinárias, indústrias agrícolas, laticínios e mecânica agrícola, (BRASIL, 1946), o que as diferiam eram o número de séries e ciclos de estudos de cada uma.

### 2.4 CAMPO DE ATUAÇÃO DO TÉCNICO AGRÍCOLA

O Técnico em Agrícola é um profissional habilitado para planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agrícolas. Administrar empresas e propriedades rurais. Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realizar levantamento, demarcação e divisão de áreas em propriedades rurais. Atuar em programas de fomento, assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

Segundo Maria Laura P. B. Franco (1985 p. 09):

“Na articulação com a comunidade é importante que o técnico agrícola, não apenas coloque seu saber em prol das transformações sociais mas,

principalmente, que abra espaços para que todos possam expressar, coletivamente, seus conhecimentos e suas formas de interpretar a realidade.”

Um marco importante para o ensino agrícola foi o Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946, a “Lei Orgânica do Ensino Agrícola” que instituiu o curso de nível médio.

Atualmente a legislação profissional está baseada nos seguintes textos legais:

- Constituição Federal (1988), por ser a Lei básica, sobre a qual se apóia todo o ordenamento jurídico nacional;

- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta as profissões de Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e também reorganiza a fiscalização profissional das referidas áreas, mediante atuação do CONFEA e CREAS;

- Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico Industrial e do Técnico Agrícola de grau médio;

- Decreto Federal nº 90.822 de 06 de fevereiro de 1985, que regulamentou a Lei nº 5.524/68, normatizando a profissão de Técnico Agrícola e também a de Técnico Industrial;

- Outras Leis Federais e Decretos relacionados com o desempenho profissional dos técnicos agrícolas, tais como a Lei nº 7.802/89, Decreto nº 98.816/90.

## 2.5 O REGISTRO DA PROFISSÃO E O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Segundo Marculino Camargo (2014, p. 32), são necessárias algumas condições básicas para que determinada atividade seja considerada uma profissão:

“A atividade deve envolver operações intelectuais acompanhadas de grande responsabilidade individual; e não é só uma tarefa imediata, mas exige um

pensar sobre o que se faz para operar com eficiência, eficácia e efetividade; Em seguida, esta atividade deve comportar uma aprendizagem especial na área do seu conhecimento; Toda profissão supõe uma formação que não seja acadêmica ou teórica apenas, embora esta seja fundamental; deve, porém, ser marcadamente prática em seus objetivos. Discute-se a necessidade de certificados ou diplomas para exercer determinada atividade; talvez dentro de uma organização social isso seja necessário; Toda profissão deve consistir numa técnica capaz de ser transmitida através de disciplina especializada; E, toda profissão deve dispor de organizações adequadas com atividades, obrigações e responsabilidades com consciência de grupo; assim as associações profissionais, os sindicatos, os conselhos profissionais são importantes para a ética; desta maneira a pessoa encontra uma razão mais forte para viver de acordo com o princípio da solidariedade; e também a conduta de cada um se reflete na formação da imagem da profissão.”

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – CREAS são autarquias de natureza privada para prestação de serviços públicos que surgiram a partir do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933 (BRASIL, 1933), e são responsáveis pelo registro e verificação, fiscalização e aperfeiçoamento do exercício das atividades das áreas profissionais abrangidas.

O Sistema CONFEA/CREA é o conjunto formado pelo CONFEA e CREAs atuando de forma associada e coesa em prol de um objetivo comum: zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do país, observados os princípios éticos profissionais (CONFEA, 2019).

Entre as profissões que integram o Sistema CONFEA/CREA possuem diferentes níveis de formação e são caracterizadas pelos seguintes elementos: a) na parte da formação profissional, pelas diretrizes curriculares, perfis e títulos acadêmicos; e b) na parte do exercício profissional, pelas atribuições profissionais, perfis e títulos profissionais.

Na formação desses profissionais – que se distribuem pelos níveis tecnológico e pleno – atuam milhares de instituições de ensino. Apesar da subordinação dessas instituições a um complexo legal denominado “legislação do

ensino”, que lhes confere autonomia didática e pedagógica, as leis do país condicionam o início do exercício profissional de seus egressos ao prévio atendimento às disposições de distinto complexo legal, denominado de “legislação profissional”.

Segundo CONFEA (2019), para o exercício de qualquer uma dessas profissões, é exigida uma dupla habilitação: a acadêmica, concedida pelas instituições de ensino, e a profissional, concedida pelos conselhos profissionais. Nesta segunda, o concluinte deve apresentar a documentação que o habilita ao desempenho da profissão.

O exercício profissional efetivo significa também, para as profissões regulamentadas, manter a atividade profissional em níveis próximos ao pleno emprego. O exercício profissional é regulado por inúmeros instrumentos legais e regulamentado por instrumentos administrativos normativos editados pelo CONFEA (resoluções e decisões normativas) e pelos CREAS (atos).

Os CREAS trabalham na ponta do Sistema, procedendo ao registro de profissionais e de empresas, de instituições de ensino e de cursos, bem como da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

O CONFEA efetua a normatização necessária para regulamentar o exercício e as atividades das profissões abrangidas pelo Sistema e acolhe recursos, em última instância, de processos de infração à legislação profissional e ao Código de Ética Profissional, bem como atua em processos de interesse de profissionais fiscalizados, como a homologação de registro de profissionais diplomados no exterior, entre outros.

### **3 METODOLOGIA**

Para realizar esta pesquisa, utilizou-se o método de procedimento com levantamento histórico, comparativo de épocas e estatístico com cálculo de médias lineares de tendência. Pesquisa bibliográfica, exploratória e documental, sendo que

a primeira foi usada para levantamento teórico, considerando a pesquisa junto a Bancos de Dados Acadêmicos e científicos, buscando informações teóricas relevantes sobre o assunto proposto, em livros, revistas e outras publicações. A pesquisa exploratória foi utilizada para realização do estudo de observação.

A técnica de levantamento documental foi proveniente de documentação indireta (fontes primárias e/ou secundárias): documental e bibliográfica.

Acessados e coletados dados públicos de registros de profissionais concluintes e ativos por município e da região do Alto Vale do Itajaí e do Estado de Santa Catarina coletados junto ao Conselho Regional De Engenharia e Agronomia Santa Catarina – CREA SC.

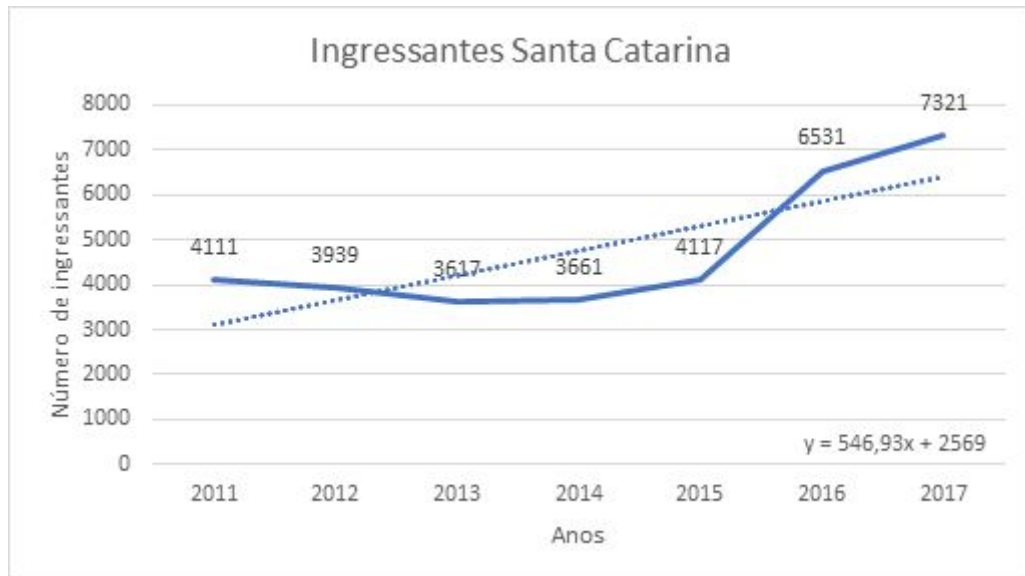
Acessados e coletados os dados quantitativos de matrículas e concluintes obtidos no Portal do Instituto Federal Catarinense – IFC, na aba Relatórios de Gestão. Foram baixados os relatórios de gestão dos anos de 2009 até 2018, porém devido a mudanças metodológicas de formulação e divulgação dos dados utilizou-se o intervalo dos anos de 2011 até 2017.

A natureza desta pesquisa é quantitativa de utilização e a coleta e a análise de dados para responder às questões de pesquisa e testar as hipóteses estabelecidas previamente, e confia na medição numérica, na contagem e no uso de estatística para estabelecer com exatidão os padrões de comportamento de uma população. (Sampieri, 2006)

#### **4 RESULTADOS**

A seguir estão os gráficos e tabelas fruto da análise dos dados coletados por meio dos relatórios de gestão anual do IFC e de 2838 registros oriundos do portal de divulgação de dados estatísticos do CREA SC e elaboração por meio de tabelas dinâmicas do programa Microsoft Excel do pacote Microsoft Office Home and Student 2016 com licença de uso em nome do autor.

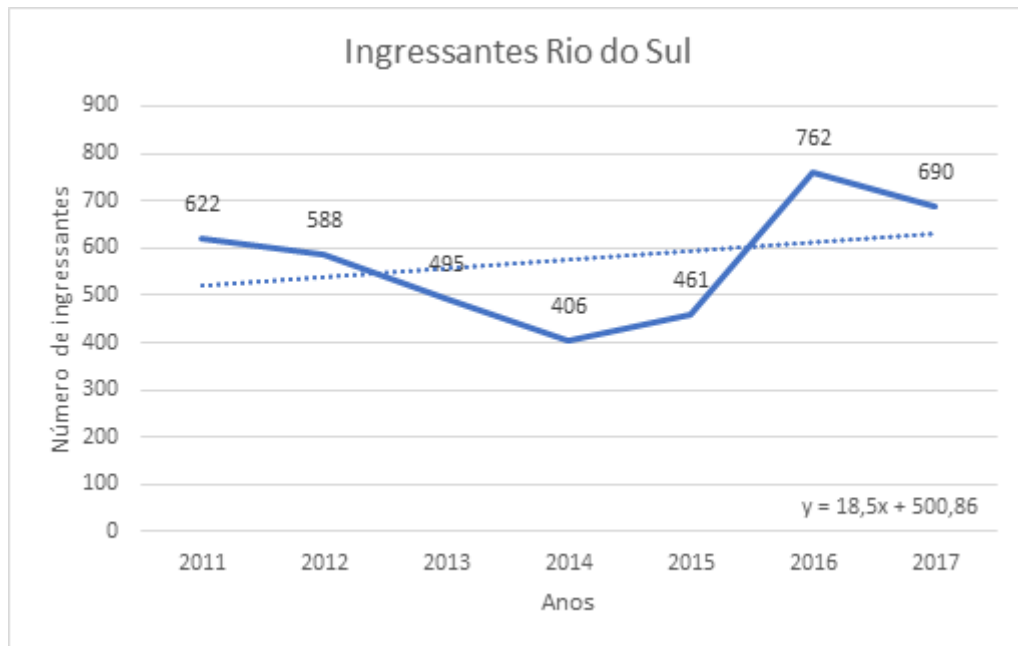
Gráfico 1 – Evolução do número de ingressantes nos cursos técnicos de nível médio em agropecuária e florestal no Estado de Santa Catarina entre 2011 e 2017.



Fonte: BRASIL - IFC 2019.

É possível observar no gráfico 1 que no período pesquisado aconteceu uma queda no número de ingressantes nos cursos, porém a partir do ano de 2014, sobretudo no ano de 2016 ocorreram aumentos nos ingressos e a tendência linear evidencia este aumento de 78,0% no período estudado.

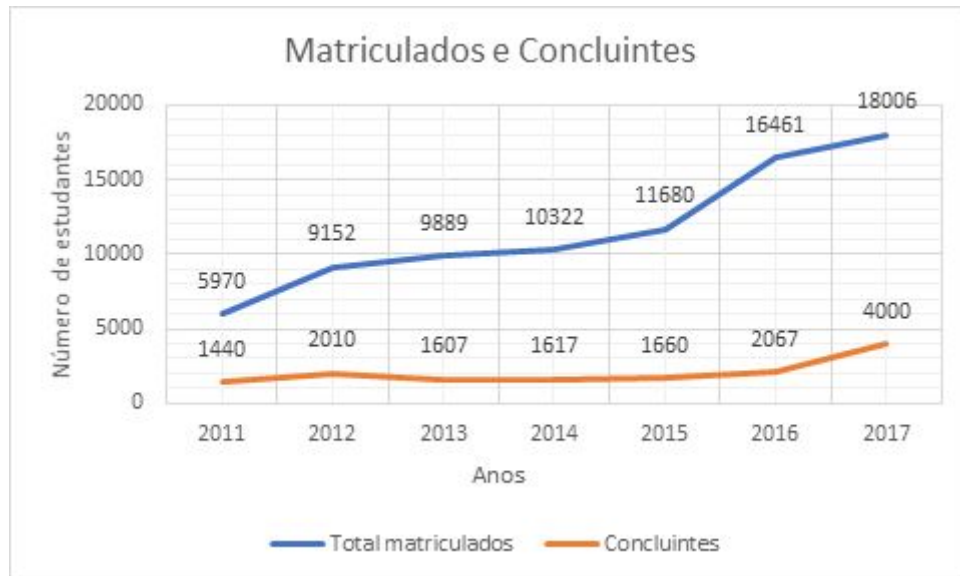
Gráfico 2 – Evolução do número de ingressantes nos cursos técnicos de nível médio em agropecuária e florestal na IFC Rio do Sul/EAFRS entre 2011 e 2017.



Fonte: BRASIL - IFC 2019.

O gráfico 2 apresenta a evolução do número de ingressantes nos cursos do IFC Rio do Sul/EAFRS com quedas nos ingressantes, principalmente no ano de 2014 com -34% em relação a 2011 e a recuperação do aumento nos anos seguintes, fechando com acréscimo de 11% no número de ingressantes e tendência linear de aumento.

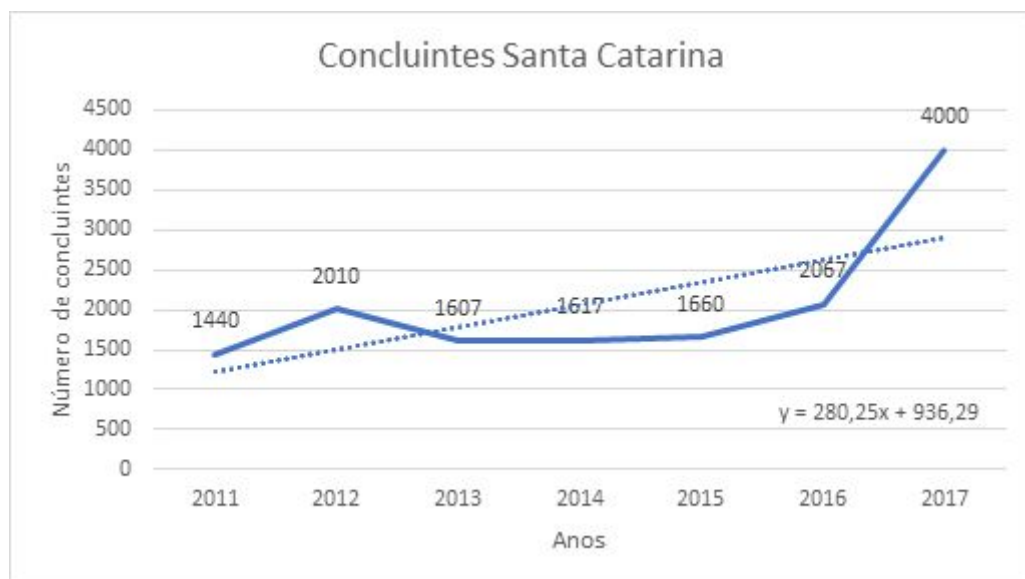
Gráfico 3 – Evolução do número de estudantes matriculados e concluintes dos cursos oferecidos no IFC no período de 2011 até 2017.



Fonte: BRASIL - IFC 2019.

No Gráfico 3 foi verificado o expressivo aumento de 201,6 % no número de matriculados nos cursos, enquanto o número de concluintes teve aumento menor de 177,7% no período estudado.

Gráfico 4 – Evolução do número de concluintes nos cursos do IFC no Estado de Santa Catarina entre 2011 e 2017.

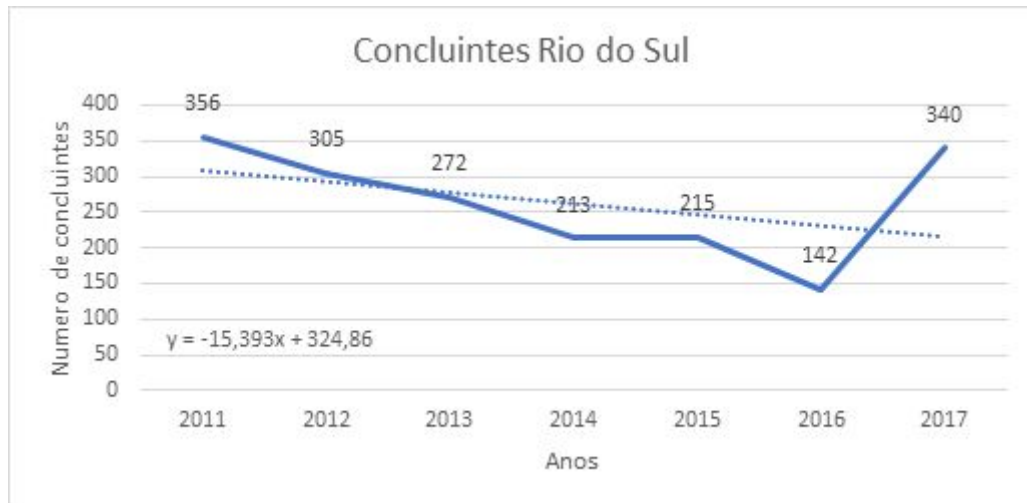


Fonte: BRASIL - IFC 2019.

No gráfico 4 são destacáveis a queda de concluintes no ano de 2013 em relação a 2012, uma recuperação estável nos anos seguintes e forte crescimento no

ano de 2017 em relação aos anos anteriores. A tendência linear observada é de crescimento do número de concluintes destes cursos no Estado de SC.

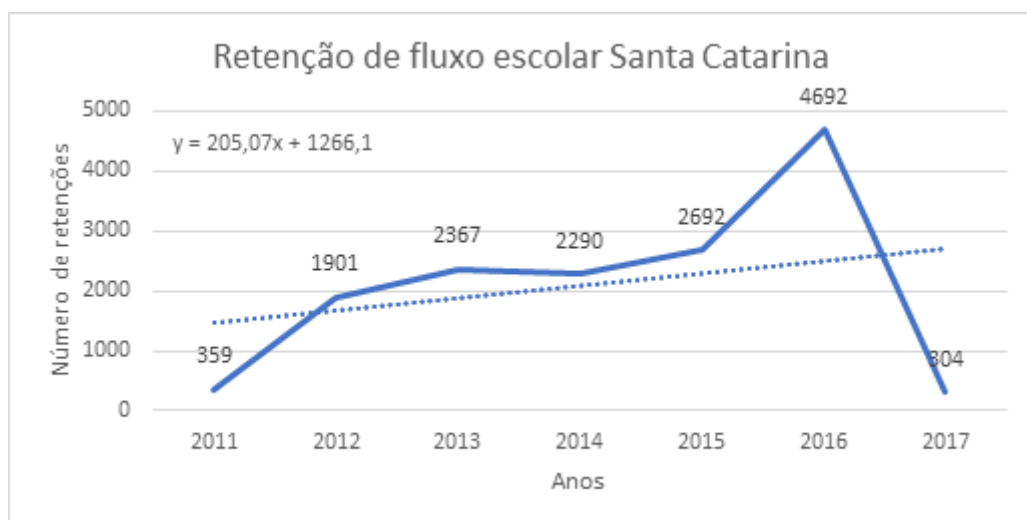
Gráfico 5 – Evolução do número de estudantes concluintes nos cursos técnicos de nível médio e superior no IFC Rio do Sul/EAFRS entre 2011 e 2017.



Fonte: BRASIL - IFC 2019.

O gráfico 5 nos mostra acentuada queda de -60% no número de concluintes dos cursos técnicos do IFC Rio do Sul entre os anos de 2011 e 2016 e com aumento de 139% em 2017 em relação a 2016, porém não alcançando o patamar do ano inicial e ficando -4,5% em relação a 2011.

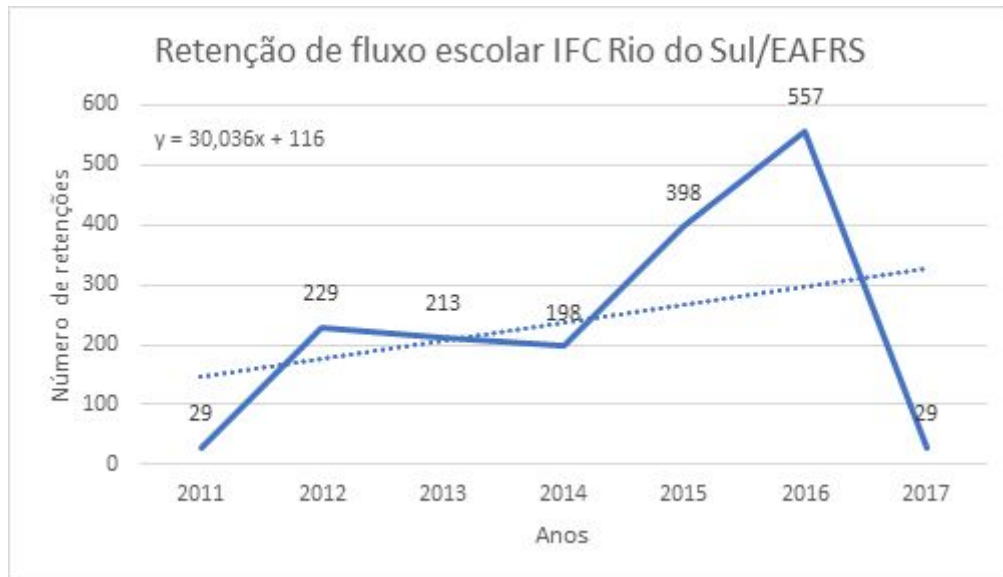
Gráfico 6 – Evolução do número da retenção de fluxo escolar nos cursos técnicos de nível médio e superior no Estado de Santa Catarina entre 2011 e 2017.



Fonte: BRASIL - IFC 2019.

O gráfico 6 apresenta crescimento do número de retidos no fluxo escolar com grande queda no valor divulgado para o ano de 2017. Porém a tendência linear é de aumento dos retidos.

Gráfico 7 – Evolução do número da retenção de fluxo escolar nos cursos técnicos de nível médio e superior no IFC Rio do Sul/EAFRS entre 2011 e 2017.

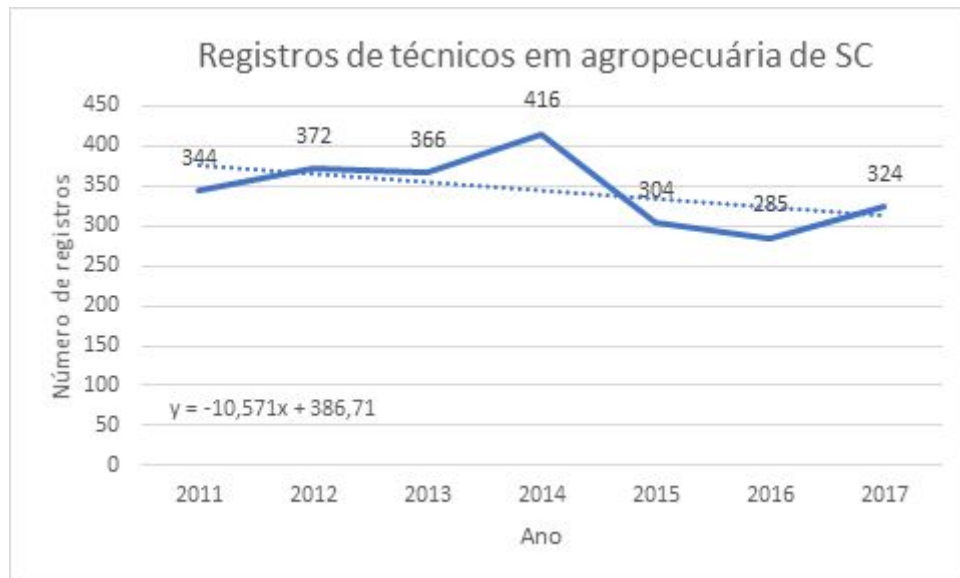


Fonte: BRASIL - IFC 2019.

É possível verificar no gráfico 7 que os números de retenção do fluxo escolar no IFC Rio do Sul/EAFRS sobem entre 2011 e 2012 e possui duas quedas seguidas entre 2012 e 2014. Mas volta a apresentar forte crescimento entre 2014 e 2016. No entanto, em 2017 o número de retenções volta ao mesmo patamar de 2011.

A tendência linear calculada indica crescimento da retenção do fluxo escolar no período analisado. A queda neste último ano acompanha queda no índice estadual e estas devem-se a mudança de metodologia pela instituição para coleta e divulgação de dados de matrículas levadas em consideração para o cálculo.

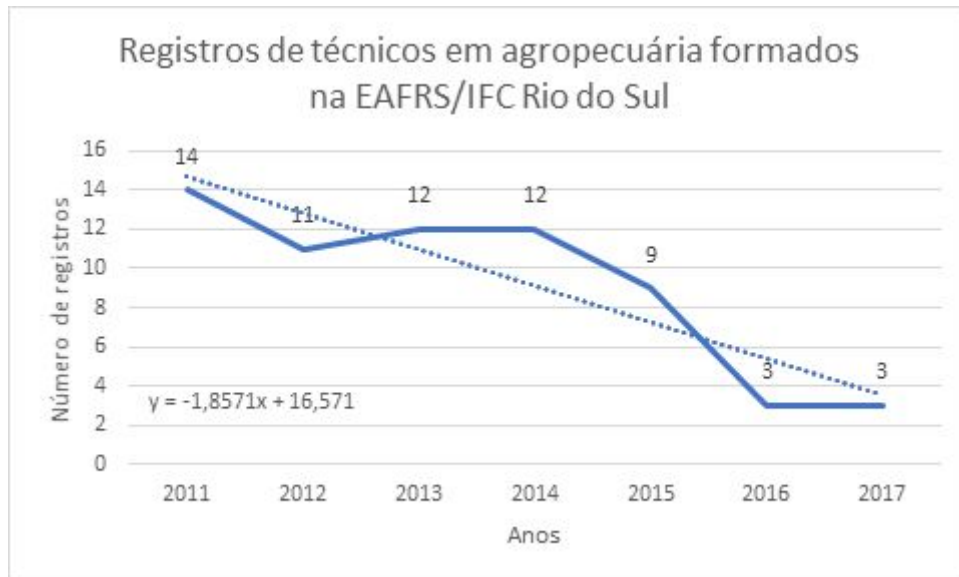
Gráfico 8 – Evolução dos números de registros no CREA SC de concluintes dos cursos técnicos em agropecuária no Estado de Santa Catarina entre 2011 e 2017.



Fonte: CREA-SC 2019.

A linha evolutiva dos registros de concluintes dos cursos técnicos em agropecuária apresentou uma elevação no ano de 2014 e em seguida duas quedas nos anos seguintes e chegou no ano de 2017 com -5,8% em relação ao ano de 2011. A tendência linear complementa esta percepção de diminuição dos registros destes profissionais.

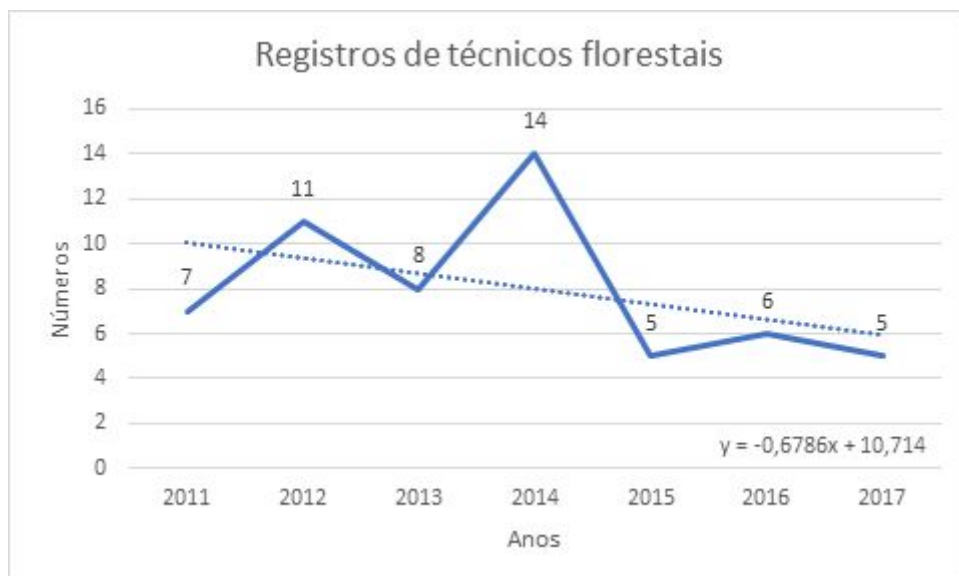
Gráfico 9 – Evolução dos números de registros no CREA SC de concluintes do curso técnico em agropecuária no IFC Rio do Sul/EAFRS entre 2011 e 2017.



Fonte: CREA-SC 2019.

O gráfico 9 apresenta apenas uma elevação e três diminuições nos registros de profissionais no período e a tendência linear evidencia o declínio nos números de registros de concluintes do curso técnico em agropecuária do IFC Rio do Sul/EARFS.

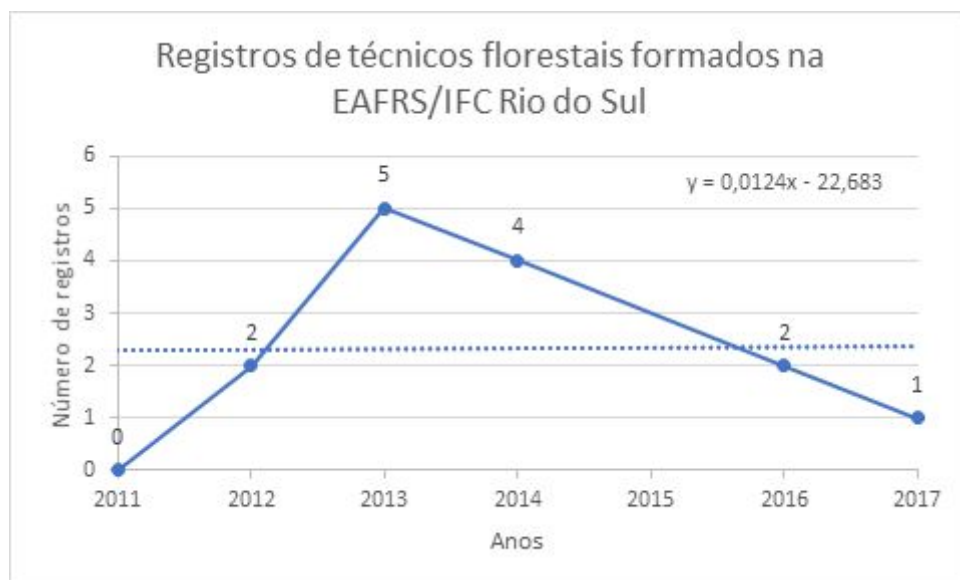
Gráfico 10 – Evolução dos números de registros no CREA SC de concluintes dos cursos técnicos florestais no Estado de Santa Catarina entre 2011 e 2017.



Fonte: CREA-SC 2019.

O gráfico 10 apresenta os números de registros de técnicos florestais no estado de Santa Catarina, onde destacam-se os anos de 2012 e 2014 com elevações de 57% e 100%, respectivamente, em relação ao ano de 2011. A série se encerra com a diminuição de 28% do número de registros em relação ao ano de 2011.

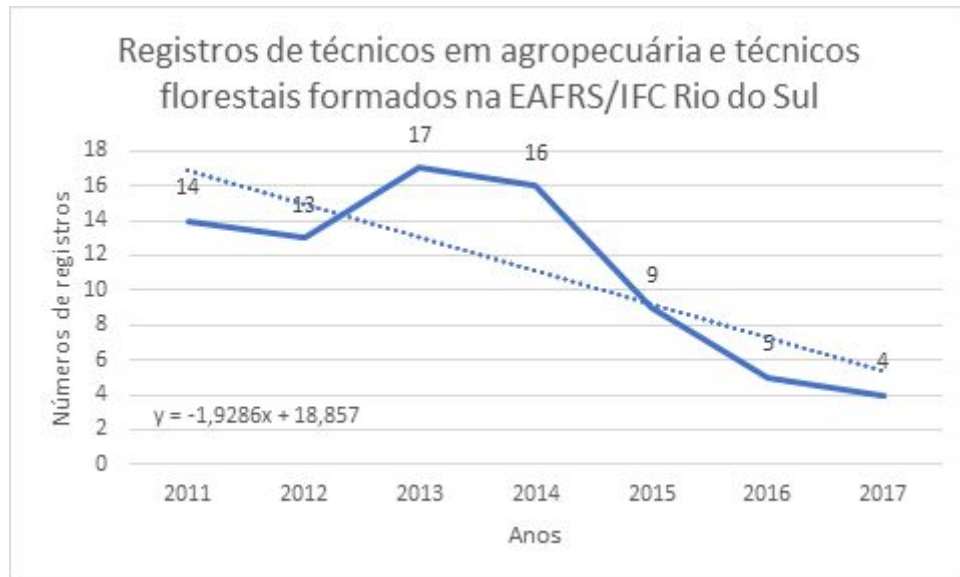
Gráfico 11 – Evolução dos números de registros no CREA SC de concluintes do curso técnico florestal no IFC Rio do Sul/EAFRS entre 2011 e 2017.



Fonte: CREA-SC 2019.

O gráfico 11 apresenta os registros dos profissionais técnicos florestais concluintes do curso no IFC Rio do Sul/EAFRS, onde observou-se nenhum registro no ano de 2011 e um pico de registros no ano de 2013. A sequência da série estudada expõem o declínio de registro, com apenas um registro no ano de 2017.

Gráfico 12 - Evolução dos números de registros no CREA SC de concluintes do curso técnico em agropecuária e técnico florestal no IFC Rio do Sul/EAFRS entre 2011 e 2017.



Fonte: CREA-SC 2019.

No período estudado ocorreram 78 registros de novos profissionais habilitados junto ao Conselho profissional. Na evolução da série estudada do gráfico 12 verificou-se pequeno declínio no ano de 2012, aumento no número em 2013 e repetidas quedas até fechar em 2017 com -71% de números de registros em relação ao ano 2011. A tendência linear indica forte queda nos registros anuais.

Gráfico 13 - Evolução da porcentagem de registros no CREA SC de concluintes do curso técnico em agropecuária e técnico florestal no IFC Rio do Sul/EAFRS em relação ao total de Santa Catarina entre 2011 e 2017.



Fonte: CREA-SC 2019.

O gráfico 13 apresenta a evolução da porcentagem de registros de técnicos em agropecuária e florestais em relação aos totais anuais do Estado de Santa Catarina no período estudado. Nesta série estão em evidência os anos de 2013 com elevação de 0,5% e aos repetidos declínios do índice, com o ano de 2017 no menor patamar de -70,0% em relação a 2011 ou -82,5% em relação ao ano de 2013.

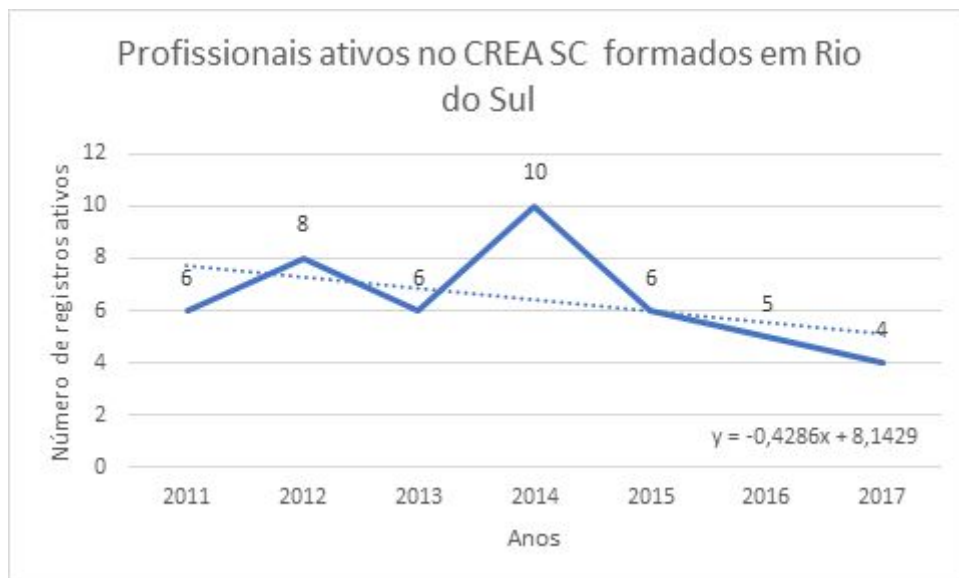
Gráfico 14 – Evolução do número de profissionais técnicos em agropecuária e técnicos florestais registrados no período estudado e ativos no CREA SC



Fonte: CREA-SC 2019.

No gráfico 14 verificamos aumentos todos os anos nos registros ativos em relação ao ano de 2011 e o ano de 2017 com 80% a mais número de registros em relação ao ano inicial do estudo. A tendência verificada foi de aumento nos números de registros ativos ao longo do período estudado.

Gráfico 15 - Evolução do número de profissionais técnicos em agropecuária e técnicos florestais registrados no período estudado e ativos no CREA SC



Fonte: CREA-SC 2019.

Os dados do gráfico 15 apresentam dois aumentos nos números de registrados ativos nos anos de 2012 e 2014, mas contrariando a tendência observada no Estado de Santa Catarina foram averiguadas mais quedas nos anos de 2013, 2015, 2016 e 2017, totalizando 45 registros de concluintes de locais diversos, porém que cursaram em Rio do Sul. A tendência encontrada no período estudado evidencia a queda no número de profissionais registrados e ativos por ano.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao observar os resultados obtidos a partir dos dados processados se tem a percepção de um aumento considerável de 78,0% dos ingressantes nos cursos ofertados nos campi do IFC. E a justificativa mais visível é a expansão física de mais ambientes de estudo somada a implantação de novos cursos nos Institutos, inclusive os de nível superior.

No campus de Rio do Sul, antiga EAFRS, foi observada a tendência de queda de ingressantes até o ano de 2015 e com a implantação de novos cursos o número melhora consideravelmente.

A análise do gráfico 3 coaduna com as observações anteriores de aumentos elevados de matriculados e concluintes dos cursos. Porém é possível observar um afastamento entre o volume de matriculados e concluintes, onde estes últimos eram 24,1% dos matriculados em 2011 enquanto em 2017 são apenas 22,2%, sendo esta informação indicativa de maior índice de retenção escolar.

No Estado de Santa Catarina o IFC a tendência verificada é de aumento no número de concluintes, enquanto no campus de Rio do Sul a tendência é de diminuição. Complementar a esta tendência anterior, os números de retenção do fluxo escolar, que refere-se a subdivisão reprovação e trancamento, veio fortemente aumentando até o ano de 2016. Em 2017 é implementada uma mudança na fórmula de cálculo e o número divulgado é ínfimo em relação aos anos anteriores. Com os aumentos de ingressantes, seria lógico uma parcela numérica maior acabar retida, mas a mudança no parâmetro utilizado pode mascarar o verdadeiro índice do ano de 2017.

Ao observar os novos registros de concluintes do curso técnico agrícola, modalidades técnico em agropecuária e florestal, encontramos queda no número total do Estado de SC e mais expressiva nos concluintes oriundos do IFC Rio do Sul.

A forte queda da porcentagem de registros de técnicos formados no IFC Rio do Sul, em relação aos totais anuais do Estado de SC, evidencia perda de importância da profissão na região, pois cada vez menos concluintes se habilitam

perante o Conselho profissional para exercer a profissão em conformidade com a legislação profissional.

No Estado de Santa Catarina, no período estudado foi verificada tendência de aumento do número de profissionais ativos, isto é, com seu registro habilitado perante o Conselho profissional. Tendência justificável pela expansão de vagas e maior número de ingressantes nos cursos oferecidos pelo IFC.

Os números e a tendência linear do gráfico dos profissionais com registro ativo no Conselho profissional e concluintes no IFC Rio do Sul apontam para diminuição. Na região do Alto Vale do Itajaí foram verificados 231 registros efetuados no período estudado de 6 anos, dos quais 39 registros são de concluintes originários dos municípios da região e que estudaram no IFC Rio do Sul. E apenas 26 destes registros no Conselho profissional estão ativos atualmente.

São ofertadas 105 vagas anualmente para as modalidades de técnico em agropecuária e florestal no IFC Rio do Sul, então no período pesquisado foram 630 vagas disponibilizadas e ao final dos levantamentos obtemos 26 profissionais efetivamente habilitados, ou seja, 4,13% das vagas disponibilizadas.

Este trabalho é um análise de um fenômeno comum a algumas profissões atuais, a perda de importância ou relevância regional daquele profissional. Os fatores que levam a isto são variados, destacam-se no caso do técnico agrícola a enorme expansão dos cursos superiores da área agrícola atualmente, como veterinária, zootecnia, engenharias florestal e agronomia. Este último com recente aprovação da modalidade bacharel em agronomia EAD, conforme Resolução 207/2019 MEC.

Durante a pesquisa foi verificada poucas referências publicadas referentes ao assuntos aqui abordados. Este trabalho não é conclusivo e investigações adicionais se mostram necessárias, como verificar os motivos que levam os concluintes de um curso técnico a abandonar a profissão.

Ficou evidente que as limitações mercadológicas e trabalhistas impostas aos concluintes de cursos de nível médio/técnico somadas a evolução da sociedade

para um maior acesso ao nível superior são a tradução mais simplista dos resultados deste estudo.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLOGOSLAWSKI, Ilson Paulo Ramos. In: **Caderno metodológico: orientações para elaboração de trabalhos acadêmicos**. Rio do Sul: UNIDAVI, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Decreto Lei Nº 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1909. **Crêa nas capitães dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito**. Disponível em Portal da Câmara do Deputados Federal: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acessado em 02/06/2019.

BRASIL. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. **Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, dez. 1966b.

BRASIL. Decreto Lei Nº 9.613, DE 20 DE AGOSTO DE 1909. **Lei Orgânica do Ensino Agrícola**. Disponível em Portal da Câmara do Deputados Federal: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9613-20-agosto-1946-453681-norma-pe.html> . Acessado em 02/06/2019.

BRASIL. Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933. **Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, dez. 1933.

BRASIL. Lei federal Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) . Acesso em 30/05/2019.

BRASIL. Lei federal Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acessado em 02/06/2019.

BRASIL, Ministério da Educação MEC - **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP**. Divulgação dos principais resultados Diretoria de Estatísticas Educacionais - Deed Brasília | DF | Setembro de 2018, pg 06.

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de Ética Geral e Profissional**. 12ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, pág. 32

CONEA, Conselho Estadual de Ensino Agrícola de Santa Catarina. **A proposta catarinense para o ensino Técnico Agrícola no Brasil**. Blumenau, SC: IFC, 2018.

CONFEA, **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**. Portal disponível em: <http://www.confea.org.br/sistema-profissional/o-sistema> . Acessado em 01/06/2019.

CREA SC, **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia SC**. Portal de divulgação de dados estatísticos. Disponível em: <https://portal.crea-sc.org.br/divulgacao/estatisticos/>. Consultado em 02/05/2019.

FRANCO, Maria Laura P. B. **Ensino agrícola a nível de 2º Grau: Do discurso oficial à necessidade de conhecer a realidade**. Caderno de Pesquisa. Unicamp 1985, p. 3 a 9.

IFC, **Instituto Federal Catarinense**. Portal de divulgação de relatórios de gestão. Disponível em: <http://ifc.edu.br/relatorio-de-gestao/> . Acessado em 03/05/2019.

KNELLER, George. **Introdução à filosofia da educação**. Guanabara (RJ): Koogan, 1971.

MEC, Ministério da Educação. **Portal do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sistec-inicial/> Acessado em 03/05/2019.

PADOIN, Egre & AMORIM, Mário Lopes. **Permanência e abandono no ensino técnico integrado – Instituto Federal de Santa Catarina**. Anais – VI Simpósio Nacional De Ciência, Tecnologia e Sociedade 2015, disponível em [https://www.rio2015.esocite.org/resources/anais/5/1441118591\\_ARQUIVO\\_EgrePadoinARTIGOESOCITE.final.pdf](https://www.rio2015.esocite.org/resources/anais/5/1441118591_ARQUIVO_EgrePadoinARTIGOESOCITE.final.pdf) . Consultado em 13/12/2018.

SAMPIERI, R.H.; COLLADO, C.F.; LUCIO, P.B. **Metodologia de pesquisa**. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.